



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



PORTARIA Nº 481, de 15 de novembro de 2025.

321
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Proc. 4.622 Pag. 3
Data 15/11/25
[Handwritten Signature]

INTERROMPE AS FÉRIAS DA SERVIDORA
ESTATUTARIA ANGELA BEATRIZ PORTO
GONÇALVES- SERVENTE

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais,


RESOLVE:

Art. 1º Devido à necessidade do serviço, a partir do dia 15 de Dezembro de 2025, interromper as férias da servidora, Estatutária, Angela Beatriz Porto Gonçalves, exercendo a função de Servente neste Poder Legislativo, concedida pela Portaria nº 473, de 17 de novembro de 2025, ficando os 16 dias restantes para serem gozados em outra data.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE
CACEQUI, em 15 e dezembro de 2025.**


ARTHUR RUMPEL JOANELLA
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores


TAIGUARA EDUARDO HAAR
Secretário

REGISTRA-SE E PUBLIQUE-SE

CERTIDÃO
Certifico que no dia 15/11/25
Afixei este documento no lugar de
costume desta Câmara Municipal
de Vereadores de Cacequi-RS.

Rua Senador Salgado Filho, 235 CEP: 97.450-000 – Tel. (55) 3254 – 1449 – Cacequi – RS
www.cvcacequi.com.br, E-mail: cmcacequi@terra.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”